

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM ESTADO DE MINAS GERAIS 18.116.129/0001-25

DECRETO Nº 134/2024.

Dispõe sobre exoneração de Agente Político – Secretário Municipal de Administração e Finanças.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 - Inciso VIII e Artigo 98 — Inciso I, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado <u>Ênio Silva Mendonça</u>, CPF nº 118.887.786-01, do cargo de Agente Político de *Secretário Municipal de Administração e Finanças*, no dia 04 de julho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 04 de julho de 2024.

Fabricio Anghade magalhag FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES Prefeito Municipal

PUBLICADO

Data 04 07 2004

N ----

Nome: Nome: Aloua Jornas

635 - Centro - CEP: 35732-000 - Baldim/MG - Tel: (31) 3718-1255